RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 449

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 788/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista lotados na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Maria Luiza da Fonseca Marcial	Recepcionista
02	Roselaine Aparecida Vieira de Sousa	Recepcionista
03	Marcia Simões Vidal de Oliveira	Recepcionista
04	Renata Tiepo Ishigaki	Recepcionista
05	Esther Couto Menezes	Recepcionista
06	Joyce Islaine Cordeiro	Recepcionista
07	Henrique Duarte	Recepcionista
08	Gabriel de Oliveira Souza	Recepcionista
09	Beronice Manoel Vallencio Anastácio	Recepcionista
10	Maria Soniecy Leite da Silva	Recepcionista
11	Patricia de Oliveira Costa	Recepcionista
12	Pedro Mendes Pinheiro	Recepcionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 789/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem lotados na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Verônica Ferreira de Jesus Lemos	Técnico de Enfermagem
02	José Leandro da Silva	Técnico de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 790/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02 de 15 de fevereiro de 2023., para exercer o cargo de Auxiliar de Almoxarifado lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
02	Vagner Miliatti	Auxiliar de Almoxarifado

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo

art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 791/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Thiago de Oliveira Cadete	Médico Clínico Geral

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 792/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Jurídico lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
02	Larissa Epifanio da Silva	Assistente Jurídico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 793/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria de Administração, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
02	Shermann Belchior	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações

orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 794/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Jurídico lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
03	Maria Crislaine Dos Santos Lopes	Assistente Jurídico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 795/2024 NOMEAR a Sra. THAYS FEITOZA MALDONADO, no cargo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, a partir de 01 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 796/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. ERIKA TIEMI SEKITANI, do cargo de Chefe de setor, lotada na Secretaria de Finanças, de provimento comissionado, a partir de 01 de Agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 797/2024 NOMEAR a Sra. ERIKA TIEMI SEKITANI, no cargo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, a partir de 01 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 798/2024 NOMEAR o Sr. OTAVIO CORDEIRO CELESTINO NETO, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil- SSUTDC, a contar de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 799/2024 NOMEAR a Sra. MÔNICA ALVES DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 800/2024 NOMEAR o Sr. NILSON ALCANTARA DA SILVA, no cargo de Chefe de Setor, lotado no Gabinete da Prefeita, de provimento comissionado, a partir de 01 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 801/2024 NOMEAR a Sra. GABRIELA POMPERMAIER DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 802/2024 NOMEAR a Sra. SILMARA PEREIRA MEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 803/2024 NOMEAR a Sra. ANGELICA APARECIDA INÁCIO, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 804/2024 NOMEAR a Sra. CRISTIANE SABARA DA SILVA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 805/2024 REVOGAR a PORTARIA nº

225/2023 e NOMEAR o Sr. LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC o, a partir de 01 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 806/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 228/2024 e NOMEAR a Sra. LUCIENE FERRADOZA BERTUCCI DA SILVA, no cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC o, a partir de 01 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 807/2024 NOMEAR a Sra. GILMAR SANTANA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, de provimento efetivo, a partir de 05 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 808/2024 CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, a Sra. MARLENE LAUER DOS SANTOS, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 20 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....